

sanções previstas no item 11.1 do referido Edital.
Vitória, 05 de dezembro de 2025

MARIA THEREZA BOSI DE MAGALHAES

Subsecretária de Fomento e Incentivo à Cultura
Protocolo 1684433

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** o **Instituto Raízes**, representada legalmente por **Victor Bastos Faria** contemplado no Edital Nº 04/2023- SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL CAPIXABA, para devolução do recurso concedido no referido edital, com as devidas correções, até o prazo máximo de **20 dias após a publicação**. A não devolução implicará nas sanções previstas no item 11.1 do referido Edital.

Vitória, 05 de dezembro de 2025

MARIA THEREZA BOSI DE MAGALHAES

Subsecretária de Fomento e Incentivo à Cultura
Protocolo 1684437

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** a senhora **Mara Pereira Lovatti 11810881781**, proponente contemplada no Edital Nº 04/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA

DIVERSIDADE CULTURAL CAPIXABA, para devolução do recurso concedido no referido edital, com as devidas correções, até o prazo máximo de **20 dias após a publicação**. A não devolução implicará nas sanções previstas no item 11.1 do referido Edital.

Vitória, 05 de dezembro de 2025

MARIA THEREZA BOSI DE MAGALHAES

Subsecretária de Fomento e Incentivo à Cultura
Protocolo 1684441

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** a senhora **Amanda da Silva Cabral**, proponente contemplado no Edital Nº 04/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL CAPIXABA, a apresentar o resultado final do projeto "**Ei, partiu aonde é a Mandala?**", de acordo com o item 8.1 do Termo de Compromisso firmado, até o prazo máximo de **30 dias após a publicação**, estando sujeito às penalidades previstas no item 11.1 do referido Edital.

Vitória, 05 de dezembro de 2025

MARIA THEREZA BOSI DE MAGALHAES

Subsecretária de Fomento e Incentivo à Cultura
Protocolo 1684444

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 046-R, de 05 de dezembro de 2025.

Institui e Regulamenta a atuação da Central de Compras da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, incisos II e VI, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/21, e o disposto no Decreto Estadual nº 6.096-R/2025, que institui a Política de Gestão Estratégica das Contratações Públicas e regulamenta a Centralização de Compras no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Espírito Santo; o disposto na Portaria SEGER nº 025-R, de 10 de julho de 2025, bem como as disposições constantes no processo nº 2025-J798C,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e regulamentar a Central de Compras atribuída à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, com fulcro no inciso V do art. 38 do Decreto nº 6.096-R, de 08 de julho 2025.

Art. 2º A Central de Compras da SEAG, para fins de gestão e operacionalização dos instrumentos da Política de Gestão Estratégica das Contratações Públicas aplicáveis ao seu portfólio, estrutura-se nas seguintes unidades organizacionais já existentes, cada uma na sua área de atuação:

I - Subsecretaria de Estado para Assuntos Administrativos - SUBADM: responsável por definir as estratégias, modelos de compras e o grau de priorização das contratações, em conjunto com a Autoridade máxima da SEAG, bem como dimensionar e demandar a estrutura organizacional e de recursos humanos necessária, e realizar o acompanhamento da atuação da Central de Compras, e a interlocução com os demais órgãos e entidades;

II - Gerência Administrativa - GAD: responsável pela avaliação, análises de contratações estratégicas propostas, visando subsidiar as decisões de contratações da SUBADM, por meio da Central de Compras;

III - A Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GCC é responsável por monitorar as contratações da SEAG, prestando assessoramento técnico às unidades demandantes na elaboração e instrução dos processos, bem como na definição das estratégias de aquisição. Compete-lhe administrar o sistema de preços referenciais e o catálogo eletrônico de padronização, coordenar as atividades dos agentes de contratação e equipes de apoio, elaborar e acompanhar o cronograma das contratações centralizadas e promover a interlocução entre os setores envolvidos. Também cabe à GCC acompanhar a seleção de fornecedores, formalizar e monitorar contratos e atas de registro de preços de natureza centralizada e orientar gestores, fiscais e unidades

requisitantes quanto à execução contratual e ao uso adequado dos instrumentos de registro de preços da Central da SEAG.

IV - Unidades administrativas requisitantes da SEAG: responsáveis por identificar, no âmbito de sua competência, objetos comuns relacionadas à área da agricultura com potencial para serem processados pela Central de Compras da SEAG, promovendo o alinhamento da estratégia de contratação junto à Subsecretaria de Estado para Assuntos Administrativos - SUBADM com vistas à sua inclusão no portfólio; Cabe-lhes instruir adequadamente a etapa preparatória das contratações, gerir e fiscalizar os contratos sob sua responsabilidade, bem como conduzir a gestão técnico-operacional das atas de registro de preços vinculadas às suas atividades. Também lhes compete acompanhar a execução dos objetos contratados, e a gestão e fiscalização dos contratos junto aos órgãos e entidades atendidos, conforme modelo de compra definido, assegurando a conformidade dos resultados e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Art. 3º No âmbito de atuação da Central de Compras da SEAG, consideram-se comuns a todos os órgãos e entidades, nos termos do inc. V do art. 38 do Decreto nº 6.096-R/2025, as necessidades de contratação de materiais, bens e serviços relacionadas à área da agricultura, para atendimento a mais de um órgão ou entidade.

Parágrafo único. A inserção no portfólio, de materiais, bens e serviços comuns relacionadas à área da agricultura, será precedida de apreciação da Central de Compras.

Art. 4º A Central de Compras da SEAG tem como objetivo principal atuar de forma a simplificar os processos de contratação de bens e serviços comuns relacionadas à área da agricultura.

Art. 5º A Central de Compras da SEAG poderá atuar no fornecimento estratégico de objetos relacionados às seguintes categorias, no âmbito das competências da SEAG:

I - Veículos do Meio Rural;

II - Equipamentos para Manutenção e Conservação Rural;

III - Equipamentos de Uso Agrícola;

IV - Implementos Agrícolas;

Parágrafo único. Nos termos do art. 6º do Decreto nº 6.096-R/2025, os órgãos e entidades demandantes ou usuários dos objetos incluídos no portfólio da Central de Compras da SEAG deverão adotar os modelos de compras nele definidos, ressalvadas as hipóteses de não aplicação previstas no referido decreto e pela própria Central de Compras.

Art. 6º O portfólio de atuação desta Central de Compras, conforme estabelece o Decreto nº 6.096-R/2025, consta do Anexo Único desta Portaria.

Art. 7º O portfólio da Central de Compras da SEAG será consolidado e atualizado pela Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GCC, a partir das demandas identificadas pelas áreas requisitantes da Secretaria, observadas as seguintes etapas:

I - a unidade administrativa requisitante da SEAG realizará o mapeamento, levantamento, estudos e avaliação de impacto acerca de demandas estratégicas em sua área de atuação, a fim de identificar objetos de interesse com vistas à inclusão no portfólio da Central, com sugestão do modelo de compra;

II - a SUBADM, com base nas informações e documentos apresentados pela unidade requisitante, avaliará a solicitação, recomendando ou não a autoridade máxima da SEAG a inclusão no portfólio da Central;

III - aprovada, pela Autoridade máxima do órgão, a inclusão da demanda no portfólio da Secretaria, a unidade requisitante apresentará o planejamento para execução do modelo de compra, contemplando todas as ações necessárias e o cronograma estimado para realização de cada uma delas;

IV - após elaboração do planejamento e do cronograma, a GCC providenciará a atualização do portfólio e a divulgação/publicação da informação.

Parágrafo único. A inclusão de demanda de contratação no portfólio da Central SEAG, ainda que tenha origem em outro órgão ou entidade da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, será formalizada a partir de solicitação de alguma unidade administrativa requisitante da SEAG, no exercício de sua competência, e será previamente analisada pela SUBADM.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória, 05 de dezembro de 2025.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

ANEXO ÚNICO

Portfólio - Central de Compras da SEAG.

INSTRUMENTO DE APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DAS CONTRATAÇÕES - COMPRA CENTRALIZADA							
CATEGORIA E OBJETO	ÚLTIMA CONTRATAÇÃO			Área Requiritante/Responsável	Estratégia de Contratação	Obs.	
	Processo	Instrumento	Vigência				
VEÍCULOS DO MEIO RURAL							
Caminhão truck com caçamba basculante; potência mínima de 250 CV; PBT homologado mínimo de 23.000 kg	2025-VZP83	ARP 023/2025	24/07/2026	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.		
Caminhão Pipa; potência de 250 CV; PBT homologado de 23.000 kg; capacidade de 14.000 litros	2025-99CP0	-	-	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.	Contratação em andamento.	
Caminhão Pipa; potência de 185 CV; PBT homologado de 14.300 kg; capacidade de 7.000 litros	2025-0967C	ARP 024/2025	21/07/2026	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.		
Caminhão Truck com Prancha; potência mínima de 250 CV; PBT homologado mínimo de 23.000 kg	2024-GPKG9	ARP 059/2024	17/12/2026	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.		
Caminhão Baú; potência mínima de 150 CV; PBT homologado mínimo de 8.000 kg	2024-FJ07X	ARP 038/2024	22/09/2026	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.		
Caminhão Carroceria de Madeira; potência mínima de 150 CV; PBT homologado mínimo de 8.000 kg	2024-370L1	ARP 030/2024	21/07/2026	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.		
Caminhão Toco Caçamba Basculante; potência mínima de 185 CV; PBT homologado mínimo de 14.000 kg	2024-L6PV1	ARP 027/2024	09/07/2026	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.		
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO RURAL							
Motoniveladora; motor à diesel com potência mínima de 140 HP; peso operacional mínimo de 14.000 kg	2025-9W9RJ	ARP 038/2025	18/11/2026	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.		
Retroescavadeira; com potência mínima de 79 HP; tração 4X4; peso operacional mínimo de 7.000 kg	2025-K4006	-	-	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.	Contratação em andamento.	
Pá Carregadeira; com potência mínima de 100 HP; peso operacional mínimo de 8.500 kg	2024-V60V9	ARP 054/2024	06/11/2026	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.		
Escavadeira; potência mínima de 90 HP; peso operacional mínimo de 13.000 kg	2024-Z91VG	ARP 003/2025	27/01/2027	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.		
Rolo Compactador; motor à diesel com potência mínima de 70 HP; peso operacional mínimo de 7.000 kg	2025-LNNPZ	ARP 019/2025	19/05/2026	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.		
Fornecimento, Transporte e Instalação de Vigas Pré-Moldadas CL.45, com ou sem laje entre vigas, vão de 4,00 m a 12m.	2024-SWQFH	ARP 045/2024	07/10/2026	SIR	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.		
Fornecimento, Transporte e Instalação de Vigas Pré-Moldadas CL.45, com ou sem laje entre vigas, vão de 4,00m a 12m.	2024-SWQFH	ARP 046/2025	07/10/2026	SIR	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.		
Fornecimento, Transporte e Instalação de Vigas Pré-Moldadas CL.45, com ou sem laje entre vigas, vão de 4,00 m a 12m.	2024-SWQFH	ARP 047/2025	07/10/2026	SIR	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.		
Fornecimento, Transporte e Instalação de Vigas Pré-Moldadas CL.45, com ou sem laje entre vigas, vão de 4,00m a 12m.	2024-SWQFH	ARP 04/2025	07/10/2026	SIR	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.		
Bloco intertravados com espessura de 8 cm e resistência à compressão maior ou igual a 35 MPa e meios-fios de concreto com dimensões 12x30x15 cm - Região Norte	2024-K6STV	ARP 015/2025	11/03/2026	SIR	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.		
EQUIPAMENTOS DE USO AGRÍCOLA							
Trator Agrícola; Cabinado; tração 4x4; com sistema de redução; motor a diesel; potência mínima de 75 CV	2024-Q7T0K	ARP 009/2025	30/06/2026	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.		
Trator Agrícola; Cabinado; tração 4x4; com sistema de redução; motor a diesel; potência mínima de 100 CV	2025-TF349	-	-	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.	Contratação em andamento.	
Grade Niveladora, com no mínimo 36 discos; dimensão mínima dos discos: 22 polegadas; acoplável e compatível com trator agrícola de 100 CV.	2025-PCHK9	-	-	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.	Contratação em andamento.	
Grade Aradora, com no mínimo 16 discos; dimensão mínima dos discos: 28 polegadas; acoplável e compatível com trator agrícola de 100 CV.	2025-0W64S	-	-	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.	Contratação em andamento.	
Arado hidráulico reversível, com 4 (quatro) discos de 28"; acoplável aos três pontos traseiros do trator e compatível com trator agrícola de 100 CV.	2025-249VL	-	-	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.	Contratação em andamento.	
Colhedora de Forragem; "área total"; acoplável aos três pontos hidráulicos traseiros do trator; sentido de funcionamento com deslocamento para a frente; compatível com trator agrícola de 100 CV.	2025-6M45W	-	-	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.	Contratação em andamento.	
Carreta Agrícola Basculante; sobre rodas; capacidade de carga mínima: 4.500 kg; capacidade volumétrica mínima: 4,5 m³; acoplável e compatível com trator agrícola de 75 CV.	2025-CQZH5	-	-	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.	Contratação em andamento.	
Ensiladeira/picadeira de forragens; capacidade mínima de processamento: 15.000 kg/hora; compatível com trator agrícola de 75 CV	2025-RWSJG	-	-	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.	Contratação em andamento.	
Batedeira de Cereais; capacidade mínima de beneficiamento: feijão = 20 sacas de 60 kg/hora, milho = 42 sacas de 60 kg/hora, arroz = 15 sacas de 60 kg/hora; acoplável e compatível com trator agrícola de 75 CV	2025-64200	ARP 033/2025	05/10/2026	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.		
Colhedora de Forragem; rendimento de no mínimo 20 toneladas/hora; compatível com trator agrícola de 75 CV	2024-44BT2	ARP 004/2025	21/01/2026	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.	Nova Contratação em andamento, processo nº 2025-8L2R4.	
Descascador conjugado para beneficiamento a seco de café	2025-C71X8	ARP 032/2025	09/10/2026	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.		

Vitória (ES), segunda-feira, 8 de Dezembro de 2025.

Secador cilíndrico rotativo para secagem de grãos de café; equipamento novo; capacidade mínima de 4.800 litros e máxima de 5.200 litros	2024-FNLC1	ARP 002/2025	21/01/2026	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.	Nova Contratação em andamento, processo nº 2025-59LH3
Secador cilíndrico rotativo para secagem de grãos de café; Capacidade Mínima de 8.000 litros	2025-R9GML	ARP 034/2025	13/11/2026	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.	
Secador cilíndrico rotativo para secagem de grãos de café; Capacidade mínima de 15.000 litros	2025-NQF6H	-	-	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.	Contratação em andamento.
Secador cilíndrico rotativo para secagem de grãos de café; Capacidade Mínima de 9.600 litros	2024-L1G06	ARP 018/2025	27/05/2026	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.	
Secador cilíndrico rotativo para secagem de grãos de café; Capacidade mínima de 6.400 litros	2024-2X4Q7	ARP 021/2025	18/06/2026	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.	
Barraca de Feira; barraca para comercialização de hortifrutigranjeiros em feiras livre	2024-R7Q57	001/2025	21/01/2026	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.	Nova contratação em andamento processo nº 2025-40PW4
Medidor de Umidade de Grãos; digital; com balança e termômetro acoplados; peso da amostra para a determinação da umidade; máximo de 500 gramas	2024-94KNF	ARP 026/2025	21/08/2026	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.	Nova contratação em andamento processo nº 2025-6L3GF
Secador cilíndrico rotativo para secagem de Pimenta do Reino; capacidade mínima de 1600 litros	2025-0S6MC	ARP 029/2025	03/09/2026	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.	
Debulhador de cachos de pimenta do reino; capacidade para beneficiar 1.500 kg/hora	2025-0S6MC	ARP 029/2025	03/09/2026	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.	
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS						
Subsolador; com 5 hastes; acoplável ao hidráulico traseiro e compatível com trator agrícola de 75 CV.	2024-4D4ZC	ARP 036/2024	10/09/2026	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.	
Sulcador; com capacidade para implantar sulcos de no mínimo 40 cm de profundidade; acoplável aos três pontos traseiros do trator e compatível com trator agrícola de 75 CV.	2025-D7FBN	ARP 030/2025	15/09/2026	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.	
Plantadeira; depósito de semente com capacidade mínima de 45 litros cada; depósito de adubo com capacidade mínima de 60 litros cada; acoplável aos três pontos traseiros do trator e compatível com trator agrícola de 75 CV.	2025-L0R2V	ARP 031/2025	13/10/2026	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.	
Carreta Basculante; sobre rodas; capacidade de carga mínima: 4.500 kg; acoplável e compatível com trator agrícola de 75 CV.	2025-028P3	ARP 025/2025	14/08/2026	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.	Nova contratação em andamento, processo nº 2025-CQZH5.
Grade Niveladora; com no mínimo 28 discos; dimensão mínima dos discos: 18 polegadas; acoplável e compatível com trator agrícola de 75 CV.	2024-9Q5MX	ARP 005/2025	21/01/2026	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.	Nova contratação em andamento, processo nº 2025-F6B0H.
Pulverizador; tanque com capacidade mínima de 400 litros; acoplável aos três pontos traseiros do trator e compatível com trator agrícola de 75 CV.	2024-GBMHG	ARP 006/2025	03/02/2026	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.	
Enxada Rotativa; largura mínima de trabalho: 2,0 metros; com no mínimo 45 enxadas substituíveis; compatível com trator agrícola de 75 CV	2024-B2TSX	ARP 014/2025	27/02/2027	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.	
Roçadeira Central; largura total: mínima = 140 cm / máxima = 165 cm; compatível com trator agrícola de 75 CV de potência	2024-GVD08	ARP 017/2025	20/03/2026	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.	
Grade Aradora; om no mínimo 12 discos; dimensão mínima dos discos: 28 polegadas; acoplável e compatível com trator agrícola de 75 CV.	2024-BT6Z9	ARP 016/2025	16/03/2026	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.	
Plaina Traseira; largura mínima da lâmina: 220 cm; altura mínima da lâmina: 40 cm; acoplável aos três pontos traseiros do trator e compatível com trator agrícola de 75 CV	2025-JC661	ARP 022/2025	08/07/2026	SUBADM	Seleção de fornecedor centralizada + Contrato descentralizado + execução descentralizada - ARP.	

Protocolo 1684804**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0557/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2025-WLZ6H****DOADOR:** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Pinheiros, CNPJ/MF: 27.174.085/0001-80.**OBJETO:** 03 (três) Carretas Agrícola para Trator.**Valor:** R\$ 62.475,00

Vitória, 04 de dezembro de 2025

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1684113**OBJETO:** 01 (uma) Carreta Agrícola para Trator.**Valor:** R\$ 20.825,00

Vitória, 04 de dezembro de 2025

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1684116**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0559/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2024-D2H0R****DOADOR:** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Marilândia, CNPJ/MF: 27.744.176/0001-04.**EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**Proc. DER-ES Nº 2025-T29T1. **Partes:** DER-ES e EDP.**Objeto:** Autorizar a instalação de 04 postes e 01 transformador no poste P5, serão instalados 647,6 metros de rede sobre a faixa de domínio da rodovia estadual ES-360, nas proximidades do Km 2,5,